



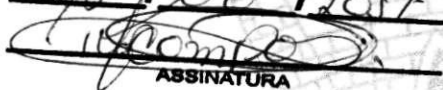
ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE  
"Unindo esforços, somando competências!"

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N. 568/2017, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL

28/06/2017  
  
ASSINATURA

DECLARA LUTO OFICIAL EM  
CANABRAVA DO NORTE PELO  
FALECIMENTO DO SENHOR OSVALDO  
SOUZA DA ROCHA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal  
de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** que o Sr. Osvaldo Souza da Rocha, popularmente  
conhecido como "Osvaldão" deixou como exemplo a sua humildade, a dignidade e a  
sua história de vida e de luta;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade  
Canbravence e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de  
um cidadão exemplar, respeitável e de ilibado espírito público;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público  
Canbravence render justas homenagens àqueles que com o seu histórico de vida, seu  
exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Luto Oficial no Município de Canabrava do Norte, Estado de  
Mato Grosso, no dia 27 de junho de 2017, pelo falecimento do Senhor Osvaldo Souza  
da Rocha popularmente conhecido como "Osvaldão" que, em vida, demonstrou grande  
espírito de fé e humanidade, na qual, por onde passava irradiava amor, alegria e  
esperança, demonstrando um espírito de solidariedade acima da média, ajudando aos  
demais Canbravences, quando necessitavam.

**Art. 2º** Fica decretado ponto facultativo, em todas as repartições  
públicas municipais, no dia 27/06/2017, o período compreendido entre as 13:30h e  
17:30h.

**Parágrafo único.** Os serviços considerados essenciais, como o  
Centro de Saúde Municipal, e serviços de vigilância, ficam fora deste Decreto.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE**  
**“Unindo esforços, somando competências!”**


**GABINETE DO PREFEITO**



**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Canabrava do Norte – MT, em 27  
de junho de 2017.

  
**JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS**  
**Prefeito Municipal**



- j) Apresentar certidão negativa fornecida pelo cartório distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações criminais (com trânsito em julgado);
- k) Apresentar certidão negativa de débitos para com o município de posse;
- l) Apresentar atestado de saúde física e mental (Pré-Admissional) expedido pela junta médica oficial do município;
- m) Apresentar duas fotos 3x4, coloridas e recentes;
- n) Apresentar cópia do registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;
- o) Apresentar cópia da certidão de reservista, se do sexo masculino;
- p) Apresentar cópia do comprovante de escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorreu, devidamente registrado pelo MEC;
- q) Apresentar declaração contendo endereço residencial;
- r) Apresentar declaração negativa de acúmulo de cargo público;
- s) Apresentar declaração de bens;
- t) Apresentar declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função.

A investidura no cargo/função fica consignada no presente Termo e, nada mais havendo o que contar, assino-o em duas vias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado do Mato Grosso, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e dezessete.

**JOSE ODIL DA SILVA**

PREFEITO MUNICIPAL

**IVANICE ELLVANGER CHALITO**

EMPOSSADO (A)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social, juntamente com o Conselho Municipal de Habitação tem a honra de convocar a população canabravense para participar de uma Audiência Pública, tendo como pauta: "Apresentação da Etapa III do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social de Canabrava do Norte - Mato Grosso, que será realizada no dia 28 de Junho, às 19 horas no espaço da Câmara Municipal, situada na Praça Frederico de Sousa Brito s/nº Centro Canabrava do Norte MT.

Canabrava do Norte MT, 27 de Junho de 2017.

**SARA SILVA TRINDADE DE MEDEIROS**

Secretária Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social.

**LUANA DA SILVA PIAGEM**

Presidente do Conselho Municipal de Habitação.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2017

A Prefeitura de Canabrava do Norte - MT, declara vencedor do Pregão Presencial 034/2017, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE** AS Empresas: Glauce de Castro e Silva Costa - ME no valor global de R\$ 45.600,00 e Francys Gleiser Schirmann - EPP no valor global de R\$ 54.240,00;

Canabrava do Norte-MT, 27 de junho de 2017.

Domingos Dias Pinto

**Pregoeiro.**

#### ADMINISTRAÇÃO DECRETO N. 568/2017

**DECRETO N. 568/2017, DE 27 DE JUNHO DE 2017.**

**DECLARA LUTO OFICIAL EM CANABRAVA DO NORTE PELO FALECIMENTO DO SENHOR OSVALDO SOUZA DA ROCHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** que o Sr. Osvaldo Souza da Rocha, popularmente conhecido como "Osvaldão" deixou como exemplo a sua humildade, a dignidade e a sua história de vida e de luta;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade Canbravense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável e de ilibado espírito público;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público Canbravense render justas homenagens àqueles que com o seu histórico de vida, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Luto Oficial no Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no dia 27 de junho de 2017, pelo falecimento do Senhor Osvaldo Souza da Rocha popularmente conhecido como "Osvaldão" que, em vida, demonstrou grande espírito de fé e humanidade, na qual, por onde passava irradiava amor, alegria e esperança, demonstrando um espírito de solidariedade acima da média, ajudando aos demais Canbravenses, quando necessitavam.

**Art. 2º** Fica decretado ponto facultativo, em todas as repartições públicas municipais, no dia 27/06/2017, o período compreendido entre as 13:30h e 17:30h.

**Parágrafo único.** Os serviços considerados essenciais, como o Centro de Saúde Municipal, e serviços de vigilância, ficam fora deste Decreto.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se,**

**Publique-se e**

**Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Canabrava do Norte - MT, em 27 de junho de 2017.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2017

A Prefeitura de Canabrava do Norte - MT, declara vencedor do Pregão Presencial 037/2017, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISETAS E UNIFORMES ESPORTIVOS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE** A Empresa Ariovaldo Luiz Perondi - ME no valor global de R\$ 78.065,00;

Canabrava do Norte-MT, 27 de junho de 2017.